



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 83/2025 1

AFXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 20/10/25  
GIRLENE GONÇALVES  
Recepção / Protocólio

## PORTARIA N° 83 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias à servidora comissionada Mariela de Justi Simião Sousa e dá outras providências".

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

**Considerando** o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

**Considerando** os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

**Considerando** o deferimento no requerimento de férias da servidora, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

### RESOLVE

**Art. 1º** – Conceder férias regulamentares de 20 dias à servidora comissionada **MARIELA DE JUSTI SIMIÃO SOUSA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 174, com vencimento classificado na referência C-IV (Portaria de Nomeação nº 05 de 01 de fevereiro de 2016), referente ao período aquisitivo de 02/2024 a 02/2025, a partir do dia 05 de novembro de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 17 de novembro do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 14 de janeiro de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 26 de janeiro do mesmo ano.

**Art. 2º** - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 20 de outubro de 2025.

  
**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025.

  
**MARCOS SANDRO DA SILVA**  
Diretor Geral